



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88 DE 19 DE MAIO DE 1.998

## CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALMITALENSE AO SENHOR DOUTOR WALDYR FARO.

Dr. GIOVANNI DANIELLO, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990.

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de CIDADÃO PALMITALENSE ao Senhor Doutor WALDYR FARO, ex-Prefeito Municipal e médico de nossa cidade.

**Artigo 2º** - A entrega do referido título será procedida em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

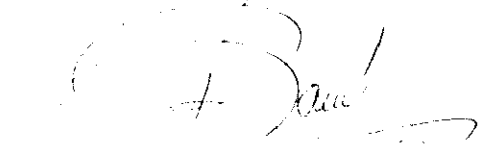
**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 19 de maio de 1.998.

  
**Dr. GIOVANNI DANIELLO**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 19 de maio de 1.998.-

  
**Sydney Abranches Ramos**  
Diretor da Secretaria

AUTORIA DO VEREADOR Prof. MÁRIO ANTONIO VERZA

DATA DA ENTREGA: 31 DE JULHO DE 1998